

Goiás
Previdência



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA: 18/09/2023.

LOCAL: Gabinete da Presidência, da Goiás Previdência - GOIASPREV

HORÁRIO DE INÍCIO: 14:30h.

HORÁRIO DE TÉRMINO: 15h30min.

PARTICIPANTES:

Membros do Comitê de Investimentos da GOIASPREV (Portaria nº 832/2023- GAB/GOIASPREV, de 09/05/23- D.O.E nº 24.038/23):

1. Gilvan Cândido da Silva - Presidente;
2. Nelson Hideaki Fujimoto - Membro;
3. Marcos Medeiros da Silva - Membro;
4. Ricardo Mendes - Membro.

Convidados:

1. Patrícia Ribeiro Silva Gomes;
2. Juliana Salgado Quintans;
3. Pedro Costa Rigazzo;
4. Matheus Nogueira Martins

PAUTA:

1. Apresentação dos relatório mensal (agosto/2023);
2. Emissão do parecer sobre o relatório mensal de agosto/2023.

DESENVOLVIMENTO:

1. Marcos Medeiros da Silva, na condição de Gerente de Investimentos e membro do Comitê de Investimentos, da Goiás Previdência - GOIASPREV, iniciou apresentação do relatório de investimentos do Fundo Previdenciário referente ao mês agosto/2023.

2. Na sequência, após apreciação do relatório de investimentos de agosto/2023 passou-se a discussão dos termos do parecer de encaminhamento.

DELIBERAÇÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

Por unanimidade os membros do Comitê, presentes na reunião, referendaram o relatório de investimentos, do Fundo Previdenciário, referência agosto/2023, e emitiram parecer favorável ao encaminhamento do relatório à Diretoria e Executiva e posterior submissão ao Conselho Fiscal, com sequencial encaminhamento ao Conselho Deliberativo, todos da GOIASPREV.

Pelo exposto, não havendo mais nada a deliberar, a reunião foi

dada por encerrada.

Goiânia - GO, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Nelson Hideaki Fujimoto
Membro

Marcos Medeiros da Silva
Membro

Ricardo Mendes
Membro



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MEDEIROS DA SILVA, Gerente**, em 27/09/2023, às 11:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MENDES, Assessor (a)**, em 27/09/2023, às 13:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON HIDEAKI FUJIMOTO, Diretor**, em 27/09/2023, às 15:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN CANDIDO DA SILVA, Presidente**, em 27/09/2023, às 16:57, conforme art. 2º, § 2º, III,



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **52162297** e o código CRC **68BC06C5**.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586, 5º ANDAR - Bairro SETOR
PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3201-7800.



Referência: Processo
nº 202311129001669



SEI 52162297